



Associação Voluntária de Combate ao Câncer de Assis

C.N.P.J. 01.647.158/0001-10

Declarada de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal

Rua XV de novembro, 691. CEP: 19814-340

Fone: (18) 3322-4742 – (18) 3322-4733 – (18) 99702-5821

PLANO DE TRABALHO-2024

I- DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome: Associação Voluntária de Combate ao Câncer de Assis

CNPJ: 01.647.158/0001-10

Endereço: Rua XV de Novembro, 691 Centro.

Telefone: (18) 3322-4733 / (18) 3322-4742 / (18) 99702-5821

E-mail : avccassis@gmail.com

Site: <https://associacaodocancerdeassis.com.br>

Dados bancários: banco: Brasil Agência: 223-2 Conta Corrente: 54.851-0

Data da Fundação: 09-10-1996

Utilidade Pública Municipal: 08/12/1997

Utilidade Pública Estadual: 08/11/2007

Utilidade Pública Federal: 29/07/2009

II – DIRIGENTE DA ENTIDADE

Nome: Rosane Aparecida Bittencourt da Silveira

Data de Nascimento: 07 de março de 1958

CPF: 275.430.388.03 RG: 10.126.715 Órgão Expedidor: SSP/SP

Endereço residencial: Rua Sebastião da Silva Leite, 346

Telefone: (18) 981210155

E-mail: bittencourt-@rosane.hotmail

Período de Mandato: 2023 a 2025

III- TÉCNICO RESPONSÁVEL DA ENTIDADE:

Nome: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Formação Profissional:

IV – FINALIDADE ESTATUTÁRIA. A Associação Voluntária de Combate ao Câncer de Assis tem como finalidades principais:

- a) auxiliar doentes carentes, portadores de câncer, oferecendo-lhes apoio durante o tratamento, dentro de suas possibilidades materiais e financeiras;
- b) integrar-se com os serviços de saúde local e regional, de caráter ambulatorial e/ou hospitalar (atenção secundária e terciária), visando ao atendimento do paciente;
- c) propiciar à população esclarecimentos sobre o câncer, visando principalmente à prevenção da doença, por meio de campanhas informativas, cursos e palestras etc;
- d) acompanhar e avaliar as iniciativas governamentais e privadas concernentes ao combate ao câncer e a sua prevenção, colaborando para a sua implementação;
- e) assistir socialmente tanto aos pacientes quanto à família, prestando-lhes, dentro de suas possibilidades, ajuda econômica, moral, cultural, educacional, física e psicológica, bem como orientação jurídica;
- f) cooperar com os órgãos públicos e privados na promoção do bem estar das pessoas acometidas de câncer;
- g) promover e estimular o voluntariado;
- h) defender, inclusive judicialmente, os direitos dos pacientes portadores de câncer, quando tais direitos se caracterizarem como interesses difusos ou coletivos;
- i) participar de outras atividades, inerentes a suas finalidades ou compatíveis com elas.

V- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA

5.1-OBJETO: Custeio e manutenção de atividades desenvolvidas junto a pacientes oncológicos em situação vulnerável que procuram a Associação para apoio no seu tratamento e nas suas necessidades básicas.

5.2-VIGÊNCIA: O objeto do presente Plano de Trabalho terá vigência a partir da data da assinatura do termo até 31/12/2024.

VI- PROJETO-

A Associação Voluntária de Combate ao Câncer de Assis – AVCCA desenvolverá com essa parceria um trabalho para o equilíbrio financeiro da estrutura familiar, através da doação de medicamentos em falta na rede pública de saúde, exames de alguma complexidade, suplementos alimentares, cestas básicas, produtos de higiene pessoal, produtos de limpeza de ambiente, fraldas geriátricas, leite, bolacha, frutas, sucos e lanches servidos aos pacientes no Hospital Regional através do Projeto Café Solidário, bem como material de artesanato para confecção de trabalhos feitos pelas pacientes e voluntários, vendidos no Bazar de fim de ano. Nas campanhas de prevenção serão distribuídos folders de orientação à comunidade sobre prevenção do câncer.

Será utilizada, também, para o equilíbrio financeiro da entidade com o pagamento de uma funcionária e os respectivos encargos trabalhistas.

VII- PÚBLICO ALVO- pacientes com câncer e seus familiares diretamente envolvidos com o tratamento.

VIII- DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A convivência com o câncer não afeta apenas quem tem a doença. São muitos os impactos sociais para o paciente e seus familiares: depressão, perda de perspectiva de vida, problemas financeiros, desgastes no relacionamento afetivo, entre outros. Embora o SUS ofereça tratamentos e medicamentos para o paciente com câncer, os gastos com alimentação saudável, locomoção quase diária nos primeiros meses de tratamento, além de conforto e lazer, fundamentais para proporcionar qualidade de vida ao paciente, representam um impacto a mais no orçamento familiar.

A Associação Voluntária de Combate ao Câncer de Assis – AVCCA – além de realizar ações preventivas e educativas à população tem se preocupado em direcionar ações junto às famílias dos pacientes. No transcorrer do tratamento e internação, o recebimento de informações adequadas e compreensíveis auxilia os pacientes e familiares a compreender as medidas para melhor enfrentar a doença e sintomas, ajustar suas expectativas quanto ao futuro, minimizar seus medos, dúvidas e ansiedades decorrentes das hospitalizações e dos efeitos do tratamento. Cooperar com apoio jurídico e psicológico ao paciente e família.

IX- METAS, ATIVIDADES E AÇÕES.

IX-1 – OBJETIVO: desenvolver ações que amenizem e alertem sobre as consequências do câncer.

METAS: atendendo o paciente oncológicos em suas necessidades básicas, num momento de saúde fragilizada e comprometida;

- assistindo o paciente com orientações e encaminhamentos necessários;
- fornecendo cestas básicas, suplementos alimentares, fraldas geriátricas, dentre outros itens básicos pra sobrevivência, aos pacientes que comprovarem situação de vulnerabilidade e que não tenham outra fonte de recurso;
- realizando visitas domiciliares com finalidade de avaliar as condições econômicas do paciente;
- pesquisando preços dos itens requeridos e adquirir aqueles que apresentarem menor preço;
- Otimizando a escrituração dos documentos que compõem os registros dos pacientes através da funcionária;
- distribuindo folders com orientações sobre o câncer.
- arcando com recursos para pagamento de funcionária para otimizar a escrituração de documentos que compõem os registros dos pacientes envolvidos.

RESPONSÁVEIS: voluntários da ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DE ASSIS.

INDICADORES DE RESULTADOS

- fichas de registros de doações.
- fichas de avaliação de pacientes e familiares.

X- ATIVIDADES E AÇÕES A SEREM EXECUTADAS.

X 1- ATIVIDADES/ACÕES

- orientação da população em geral sobre a importância da prevenção com campanhas e distribuição de folders;
- pagamento de exames comprovadamente necessários e urgentes;
- doação de medicamentos não encontrados na rede pública, receitados aos pacientes;
- compra e oferta de material para o projeto Artesanato;
- oferta de lanches, diariamente, no Hospital Regional aos pacientes e acompanhantes através do projeto Café;
- doações de cestas básicas, fraldas geriátricas, suplemento alimentar, leite, bolacha, frutas, sucos, produtos de higiene pessoal, produtos de limpeza de ambiente.

X 2- INDICADORES DE AVALIAÇÃO.

Indicadores quantitativos e indicadores qualitativos:

O cumprimento das metas será avaliado por meio dos indicadores:

- 1 - Visitas domiciliares aos pacientes que necessitam dos recursos, com ficha de avaliação para pesquisar a eficácia da doação.
- 2 - Registro da doação em fichas e no prontuário do paciente para verificar a necessidade e a frequência das doações.
- 3 - Registro das pesquisas de preço dos itens arrolados para adquirir os de menor preço.
- 4 - Recibo de pagamento da funcionária contratada, bem como demais documentos comprovantes dos recolhimentos dos encargos trabalhistas, salário, 13º salário, férias, rescisão de contrato, se houver.
- 5 - comercialização de peças de artesanato com renda destinada à implementação de projetos na Associação.
- 6 - Registros, em fichas de avaliação, do paciente e acompanhante participante do Café Solidário, servido no Hospital Regional de Assis, durante o tratamento de quimioterapia.
- 7- distribuição de folders durante as campanhas de prevenção.

XI - 1

1 RECEITA: Os recursos financeiros oriundos da Prefeitura Municipal de Assis serão no valor de R\$ R\$101.386,15 (cento e um mil, trezentos e oitenta e seis reais e quinze centavos), repassados conforme especificado abaixo.

XI 2 - INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Conta Corrente: 54.851-0

Agência: 223-2

Banco: Banco do Brasil

XI 3 - DESPESA

Descrever a Categoria Econômica

Descrição	Valor total R\$
Despesas com pessoal (salário, 13º, férias, encargos trabalhistas, rescisão se houver).	R\$ 23.640,00
Despesas com material de consumo (exames de alguma complexidade, suplementos alimentares, cestas básicas, produtos de higiene pessoal, produtos de limpeza de ambiente, fraldas geriátricas, leite; bolacha, frutas, sucos e lanches, tecidos, linhas e agulhas, bordado inglês, passamanaria, ponto russo, sianinha, gripir, viés e demais aviamentos.	R\$ 67.746,15
Despesas com terceiro (gráfica e estampa) – folder, banner, panfleto, faixa, cartilha.	R\$ 10.000,00
Total	R\$ 101.386,15

XI 4 – APLICAÇÃO FINANCEIRA.

Categoria Financeira	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Despesas com pessoal	R\$ 2.260,00	R\$ 2.290,00	R\$ 2.280,00	R\$ 2.290,00	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00	R\$ 2.290,00	R\$ 2.230,00	R\$ 5.500,00
Material de consumo	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.746,15
Despesas com terceiros	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.200,00
Total	R\$ 10.860,00	R\$ 10.890,00	R\$ 10.880,00	R\$ 10.890,00	R\$ 10.850,00	R\$ 10.850,00	R\$ 10.890,00	R\$ 10.830,00	R\$ 14.446,15

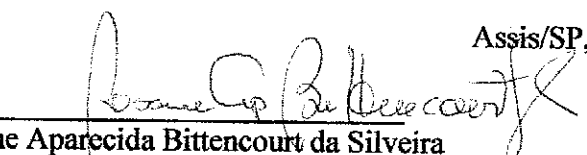
Os recursos financeiros oriundos da Prefeitura Municipal de Assis serão no valor de R\$ R\$ 101.386,15 (cento e um mil, trezentos e oitenta e seis reais e quinze centavos), repassados conforme especificado abaixo:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO Município de Assis - 2024	
Abril	R\$ 50.693,075
Maio	R\$ 50.693,075

XII - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas será realizada pela entidade e entregue na Prefeitura de Assis até o dia 31 de janeiro de 2025.

Assis/SP, 16 de abril de 2024.


Rosane Aparecida Bittencourt da Silveira
Presidente
CPF 275.430.388-03